



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 105 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ ENILDO  
ESCOBAR JACOB, ABONO DE PERMANÊNCIA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor José Enildo Escobar Jacob, Abono de Permanência, conforme a antiga redação do art. 40, §1º, inciso II, alínea "a", e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o processo administrativo do FMAPSP n.º 003/2023, a partir da data retroativa de 27 de abril de 2022.

Herval, 08 de fevereiro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração